



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC  
**ANÁLISE**

Análise nº 16/2023/SESDEC-FUNESP

De: FUNESP

Para: SUPEL-GAMA

Proc. nº 0037.280204/2021-30

Senhor(a) pregoeiro(a),

**1. INTRODUÇÃO**

Em decorrência do pregão eletrônico 671/2022, trata-se de análise técnica da Proposta (0037020301) e Proposta (0037020594), bem como verificação se a mesma atende ao que foi solicitado pelo Termo de Referência.

**2. DA ANÁLISE**

O itens serão analisado pontualmente:

Descrição TR (0035926938)	Proposta	Análise									
<p><b>VEÍCULO QUADRICICLO 4X4</b> <b>Características básicas</b></p> <p><b>Características básicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tração: Com tração e redução nas quatro rodas (4x4).</li> <li>- Potência: no mínimo 26,5 CV a 6.250 RPM;</li> <li>- Capacidade cúbica mínima: de 400 cilindradas.</li> <li>- Motor: OHV monocilíndrico, 4 tempos, arrefecimento líquido.</li> <li>- Capacidade máxima de carga: no mínimo 180kg.</li> <li>- Tipo de combustível: À gasolina ou diesel.</li> <li>- Sistema de alimentação: Injeção eletrônica.</li> <li>- Sistema de partida: Elétrica.</li> <li>- Transmissão: Manual ou Automática.</li> <li>- Capacidade do tanque de combustível: no mínimo 13 litros.</li> <li>- Faróis: dianteiros e traseiros em LED, com luzes diurnas.</li> <li>- Altura livre do solo: mínimo 25cm.</li> <li>- Altura do assento: mínimo 90cm.</li> </ul> <p><b>COR</b> A cor está baseada nas especificações dos Decreto n. 23.561, de 18 de janeiro de 2019 e Decreto n. 23.208 de 24 de setembro de 2018 deverão ser da seguinte forma:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Destinação</th> <th>Quantitativo</th> <th>Cor do ônibus</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Polícia Militar</td> <td>42 unidades</td> <td>Branca</td> </tr> <tr> <td>Corpo de Bombeiros</td> <td>10 unidade</td> <td>Vermelho Royal</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>SUSPENSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de suspensão independente.</li> </ul> <p><b>RODAS E PNEUS</b></p>	Destinação	Quantitativo	Cor do ônibus	Polícia Militar	42 unidades	Branca	Corpo de Bombeiros	10 unidade	Vermelho Royal	<p><b>Empresa:</b> AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 03.881.622/001-64 INSC. EST. 90.889-4 <b>ENDEREÇO:</b> RUA ALMIRANTE BARROSO, 1528 – SANTA BARBARA - CEP: 76.804-214 – FONE/FAX: (69) 3211-3415. <b>Proposta:</b> (SEI Id nº 0037020301)</p> <p><b>Marca e de modelo do quadriciclo:</b> CForce 450L <b>Site do produto:</b> <a href="https://www.cfmoto.com.br/produtos/cforce-450l-2023/">https://www.cfmoto.com.br/produtos/cforce-450l-2023/</a></p>	<p>O produto oferecido <b>atende</b> às especificações do Edital (0036572854) e Termo de Referência (0035926938).</p>
Destinação	Quantitativo	Cor do ônibus									
Polícia Militar	42 unidades	Branca									
Corpo de Bombeiros	10 unidade	Vermelho Royal									

- Aro das rodas de alumínio ou ferro, de acordo com o fabricante.

#### FREIOS

- Freios Hidráulico com a disco, no mínimo nas duas rodas dianteiras.
- Freio de estacionamento com trava.

#### PAINEL DE INSTRUMENTOS

- Com instrumentos multifuncionais digitais com luz de fundo;
- Com indicação de velocímetro digital;
- Com indicador de quilometragem;
- Com posição de marcha;
- Com indicador de tração;
- Com indicação da temperatura motor e indicação de nível de combustível.

#### EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO COMPOR O VEÍCULO

- Assento em couro sintético ou similar para 02 passageiros;
- Apoio de mãos traseiro, com ou sem encosto;
- Protetores de mão para o condutor e espelhos retrovisores;
- Bagageiro;
- Porta objetos;
- Engate traseiro, conforme exigido pela legislação;

#### DA PLOTAGEM (IDENTIFICAÇÃO VISUAL)

- A identificação visual (plotagem) deverá ser realizada de acordo com as cores e brasões das instituições de segurança pública dos quais os veículos serão destinados, nos quais serão informados pela CONTRATANTE à CONTRATADA.
- Não serão aceitas supressões, alterações ou modificações dos padrões delineados e apresentados pela CONTRATANTE.
- As especificações técnicas da identificação visual/plotagem dos objetos serão encaminhadas a contratada **após a assinatura do contrato** ou emissão da nota de empenho, e serão descritas e detalhadas de forma a garantir que os objetos adquiridos expressem as reais necessidades das diretorias demandantes, a fim de evitar requisitos excessivos ou desarrazoados, prezando sempre por materiais de qualidade que cumpram a finalidade para a qual foram adquiridos.

#### DOCUMENTAÇÃO

Os seguintes itens deverão ser fornecidos no idioma português (Brasil) impresso e/ou em formato eletrônico:

- 01 (um) manual de operação e de manutenção básica;
- 01 (um) manual de serviço e reparação do equipamento em oficina, juntamente com a relação da rede de assistência técnica.
- 01 (um) catálogo de peças e acessórios com os respectivos números de referência de fábrica de todos os seus itens de reposição;

#### GARANTIA TÉCNICA

- A empresa deverá fornecer, junto aos objetos a serem adquiridos, documentos de certificação do fabricante de que está apta a assegurar em seu nome a garantia técnica, inclusive dos veículos com adaptações, de forma a manter o atendimento em rede autorizada em todas as unidades da federação para solução de eventuais discrepâncias observadas na utilização dos veículos, sendo que a garantia deverá ser total, sem ressalvas em relação aos acessórios instalados pela empresa, com cobertura aos seguintes quesitos:
  - O período de garantia total do veículo original de fábrica com as respectivas modificações exigidas pela CONTRATANTE não poderá ser inferior à garantia oferecida para o mesmo veículo de série disponível ao mercado.
  - Garantia total de 24 (vinte e quatro) meses, no mínimo, para o veículo original de fábrica com as respectivas modificações exigidas pela CONTRATANTE.

**Empresa:** M.A. P DOS SANTOS - ME.  
 CNPJ: 08.830.492/0001-54 – INC. EST.  
 0000000166401 Rua Rafael Vaz e Silva,  
 1.613, Bairro N.Srª das Graças – CEP:  
 76.804-140 – Fone: (69) 99904-7610 -  
 Banco do Brasil Nº. 001 – Agência 0102-3  
 - C/C Nº. 38.727-4 - E-mail:  
 comercialmap@hotmail.com – Porto Velho  
 – Rondônia

**Proposta:** (SEI Id nº 0037020594)

**Marca e de modelo do quadriciclo:**

CForce 450L

**Site do produto:**

<https://www.cfmoto.com.br/produtos/cforce-450l-2023/>

O produto oferecido **atende** às especificações do Edital (0036572854) e Termo de Referência (0035926938).

- Garantia de Peças de reposição e Mão de Obra: Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses de peças originais, disponibilizadas para aquisição no mercado nacional em rede credenciada, com instalação sem limite de quilometragem, a partir da data de venda registrada na nota fiscal, com custos para a Contratante apenas se não decorrer de vício do produto ou em virtude de avaria e/ou defeito sem cobertura das garantias acima discriminadas dentro dos respectivos prazos de validade.

- Garantia Total de 24 (vinte e quatro) meses, no mínimo, para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos pela CONTRATANTE.

- Garantia Total da plotagem (Pintura ostensiva identificando o órgão de segurança pública no qual será destinado) pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, sendo que a plotagem dos veículos destinados à PMRO deverá ser conforme especificações previstas no Decreto n. 23.561, de 18 de janeiro de 2019.

#### ENTREGA TÉCNICA

A licitante vencedora ministrará treinamento básico certificado, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas, para um grupo de servidores indicados pela contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, o qual deverá abordar pelo menos os seguintes aspectos:

- a) prática de operação e direção do veículo e dos equipamentos embarcados;
- b) programação dos recursos operacionais;
- c) manutenção preventiva;
- d) lista de checagem para funcionamento e operação.

Os custos para realização do treinamento deverão ser incluídos no valor da proposta de preços, não podendo haver qualquer ônus para a administração pública quanto às despesas relativas ao transporte, à alimentação e à estadia dos funcionários da contratada.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise pormenorizada dos itens, constatamos que os itens estão de acordo com o solicitado no termo de referencia e edital. Sendo assim pugnamos pelo andamento do feito.

Sem mais, colocamo-nos a disposição e elevamos préstimos de estima e consideração.

**JACKSON ROBLEDO DA SILVA**

Gerente

**FRANCISCO UESCLEI LOPES DA SILVEIRA**

Assessor



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBLEDO DA SILVA, Capitã(o)**, em 04/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO UESCLEI LOPES DA SILVEIRA, 3º Sargento**, em 04/04/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037031677** e o código CRC **86B9189F**.